



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO JOSÉ DO JACURI**

ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Símão da Cunha, nº 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail:  
[pmjacuri@hotmail.com](mailto:pmjacuri@hotmail.com) Fone: (33)3433-1314

**PORTARIA Nº. 158, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do  
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:  
[www.saojosedojacuri.mg.gov.br](http://www.saojosedojacuri.mg.gov.br)

Data: 10/10/25  
Assinatura: [assinatura]  
Matrícula/Portaria: 4416

Publicação no Quadro de Aviso da  
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG

Data 10/10/2025

"Designa Gestor da Parceria e Nomeia Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação, conforme estabelecido no art. 2º, X e XI, da Lei 13.019/2014 e contém outras disposições."

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e inciso III do artigo 8º, da Lei Federal nº. 13.019/2014, e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Designar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de São José do Jacuri e o Abrigo São Vicente de Paulo, o Secretário de Assistência Social, Senhor Giancarlo de Pinho Valério.

Art. 2º - Nomear Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Organização de Sociedade Civil - OSC, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, conforme composição abaixo discriminada:

1. Maria das Graças Ferreira da Silva / CPF: 509.499.266-04
2. Ione Medeiros Aparecida Gonçalves / CPF: 079.067.426-21
3. Istefany Santos Pereira / CPF: 128.073.076-55

§ 1º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante.

§ 2º Fica nomeada como Presente da Comissão a Senhora Maria das Graças Ferreira da Silva e aos demais a função de membros.

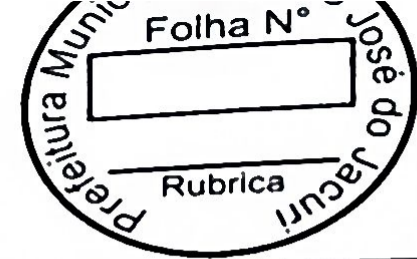
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO JOSÉ DO JACURI**

ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, n° 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail:  
[pmjacuri@hotmail.com](mailto:pmjacuri@hotmail.com) Fone: (33)3433-1314

Art. 3º- Registre-se, publique-se e archive-se, enviando cópia desta Portaria aos membros ora nomeados.

São José do Jacuri/MG, 10 de outubro de 2025.

Danielly Marinho Rocha Lucena

Prefeita Municipal